

PORTARIA Nº 411/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 01/2023 - C. DOS SANTOS SILVA

Nº da Ordem de Fornecimento: 02/2023 - AMIGGO BRASIL IMPORTACAO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 03/2023 - LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 04/2023 - ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2023 - CELERITAS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 06/2023 - MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

I- Fiscal Titular: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula n.º 131XXX

II -Fiscal Substituto:Thiago De Almeida Zazatt - Matrícula n.º 139XXX

III- Gestor Titular: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula n.º 131XXX

IV- Gestor Substituto Thiago De Almeida Zazatt - Matrícula n.º 139XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)